
PORTARIA Nº052/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DO MUNICÍPIO.

O **Secretario Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando que, para o funcionamento ideal do Setor de Epidemiológica do município de Lagoa Santa há a necessidade do preenchimento da função de RT – Referência Técnica;

Considerando que a Vigilância Epidemiológica, quando bem estruturada, dá bases para o reconhecimento e previsão das variações no comportamento das doenças transmissíveis, a fim de serem tomadas medidas de controle adequadas;

Considerando que as ações de Vigilância Epidemiológica, em conjunto e com o auxílio da Referência Técnica, desenvolvem-se em diferentes áreas, com base no processo infeccioso, portanto, relacionadas às fontes de infecção, aos veículos de transmissão e à proteção dos suscetíveis;

Considerando que na miscelânea de atribuições da Referência Técnica, em conjunto com o setor de Vigilância Epidemiológica, estão os seguintes tópicos:

- Coleta e processamento de dados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Investigação epidemiológica de casos e surtos;
- Promoção das medidas de controle apropriadas;
- Efetividade das medidas adotadas, divulgação de informações sobre as investigações;
- Formas de prevenção de doenças e agravos;
- Adoção de medidas de controle de doenças agravos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública **Andreia Alves Batista – Matrícula: 231382**, como referência técnica dos serviços de competência do Setor de Epidemiologia do Núcleo de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de novembro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Municipal